



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

**PORTARIA Nº 20 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 053/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.

**PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor **ALISSON AURELIO COELHO LIMA**, portador de CPF: 004.281.253-44, matrícula 263, do cargo de Fiscal do Contrato nº 053/2018 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, nomeado pela Portaria nº 03/2019 de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurguéia- PI, em 22 de Abril de 2020.

  
 PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

**PORTARIA Nº 21 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

EXONERA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor **ALISSON AURELIO COELHO LIMA**, portador de CPF: 004.281.253-44, matrícula 263, do cargo de Presidente da Comissão de Vistoria e Avaliação de bens móveis inservíveis da administração pública da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, nomeado pela Portaria nº 10/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurguéia- PI, em 22 de Abril de 2020.

  
 PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 22 DE 22 DE ABRIL DE 2020**

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS A SEREM DESAPROPRIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA.

**PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor **ALISSON AURELIO COELHO LIMA**, portador de CPF: 004.281.253-44, matrícula 263, do cargo de membro da Comissão de Avaliação de bens a serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, nomeado pela Portaria nº 18/2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurguéia- PI, em 22 de Abril 2020.

  
 PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
 EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 004/2017. Contratante: O Município de Simões. Contratado: WALDEMAR FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.290.715/0001-78. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/02/2020.

Simões (PI), 27 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo - Pregão Presencial n. 021/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. CONTRATADA: PREMOCONSTRU & INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.955.773-0001-10. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 2 (dois) meses (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 09/04/2020.

Simões, 09 de abril de 2020.

Prefeito Municipal